

## TERMO DE REFERÊNCIA

Maringá, 01 de abril de 2026.

Considerando que o CISAMUSEP realiza atendimentos diários à população em seu ambulatório, com diferentes condições clínicas, é imprescindível garantir a limpeza e desinfecção contínua de todos os espaços, como salas de atendimento, recepção, banheiros, corredores e áreas comuns.

A ausência ou insuficiência de materiais e utensílios de limpeza compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados, além de aumentar o risco de contaminação cruzada, proliferação de microrganismos e ocorrência de infecções, colocando em risco a saúde de pacientes, acompanhantes e profissionais.

Destaca-se ainda que a higienização adequada é uma exigência dos órgãos de vigilância sanitária, sendo fundamental para o cumprimento das normas técnicas e regulamentações vigentes.

Os copos descartáveis são itens essenciais para garantir condições adequadas de higiene e saúde aos funcionários e usuários que frequentam o ambiente institucional, especialmente no consumo de água e outras bebidas, contribuindo para a prevenção de contaminações e assegurando o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Já as caixas e potes organizadores são utilizados para armazenamento de materiais odontológicos, de modo a garantir a conservação, integridade e fácil acesso aos materiais. O acondicionamento correto auxilia no cumprimento das normas de biossegurança e controle sanitário, reduzindo riscos de contaminação e promovendo um ambiente de trabalho mais seguro.

Dessa forma, a aquisição de materiais e utensílios de limpeza, copos, caixas e potes organizadores são essenciais para assegurar a continuidade dos serviços com qualidade, segurança e eficiência, garantindo um ambiente limpo, organizado e adequado ao atendimento em saúde.

Considerando que a compra dos itens se faz necessária para a reposição do material consumido, pois os existentes não serão suficientes para suprir o consumo do ano de 2026, bem como a quantidade dos contratos ainda vigentes são insuficientes para o consumo atual, as quantidades solicitadas neste termo foram calculadas para 12 meses de consumo, somando uma reserva que varia entre 3 e 6 meses conforme a necessidade;

Solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para a contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha elencados abaixo.

Item	Cód.	CATMAT	Descrição	Unid. Medida	Saldo Atual	Consumo 12 meses	Valor Unitário Referencial (ETP)	Comprar
1	11488	299605	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALADA EM GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2 A 2,5%, COM CLORO ATIVO, BACTERICIDA E DESINFETANTE. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725, EMBALAGEM CONSTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão	30	53	R\$ 7,65	44
2	11873	269941	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, SELO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão	25	137	R\$ 26,63	160
3	101285	617816	ASSENTO SANITÁRIO, FABRICADO EM PLÁSTICO, COR BRANCA, COMPATÍVEL COM VASO SANITÁRIO DA MARCA DECA, MODELO PNEVOGUE PLUS CONFORTO, DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Unidade	-	-	R\$ 299,90	05
4	101284	258317	ASSENTO SANITÁRIO, FABRICADO EM PLÁSTICO, COR BRANCA, COMPATÍVEL COM VASO SANITÁRIO DA MARCA DECA, MODELO CONVENCIONAL RAVENA, DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	-	-	R\$ 79,90	15
5	12081	371752	CAIXA PLÁSTICA TIPO FRIGORÍFICO/PESCADO, FECHADA SEM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE 40 LITROS, MEDINDO 67 X 44 X 19 CM (CXLXA), PODENDO VARIAR +/- 5%, RETANGULAR, SEM ALÇAS VAZADAS, CÔR NATURAL OU BRANCA. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	0	0	R\$ 155,70	01

6	10176	469824	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 42 LITROS, MEDINDO 63 X 45 X 22 CM, (C X L X A), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	0	0	R\$ 98,00	10
7	10175	448168	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 28 LITROS, MEDINDO 56 X 38 X 18 CM (C X L X A), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	0	0	R\$ 39,90	05
8	10174	320453	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA NAS LATERAIS MENORES, CAPACIDADE 9,3 LITROS, MEDINDO 29,9 X 12,2 X 40,5 CM (C X A X L), MEDIDAS E LITRAGEM PODENDO VARIAR +/- 10%. DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA	Unidade	0	0	R\$ 33,70	10
9	587	413185	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS TERMOFORMADOS PARA ÁGUA, FABRICADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP), TRANSLÚCIDO, REFORÇADOS COM FRISOS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 180ML, COM DIÂMETRO DA BORDA 70MM, DIÂMETRO DO FUNDO 45MM, ALTURA 73MM, MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 5%, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, COM AS REFERÊNCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL NA PARTE INFERIOR DA BASE. DEVERÃO ESTAR EMBALADOS EM MANGAS PLÁSTICAS COM 100 COPOS CADA E ACONDICIONADAS EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, SÍMBOLO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230. O PRODUTO DEVE ATENDER À NORMA DE QUALIDADE NBR 14.865/02.	Manga	1425	1700	R\$ 4,38	1700

10	588	377254	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS TERMOFORMADOS PARA CAFÉ, FABRICADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP), TRANSLÚCIDO, REFORÇADOS COM FRISOS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 50ML, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°C, COM AS REFERÊNCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL NA PARTE INFERIOR DA BASE. DEVERÃO ESTAR EMBALADOS EM MANGAS PLÁSTICAS COM 100 COPOS CADA E ACONDICIONADAS EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, SÍMBOLO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230. O PRODUTO DEVE ATENDER À NORMA DE QUALIDADE NBR 14.865/02.	Manga	0	63	R\$ 3,25	100
11	11076	420084	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, COM ASSOCIAÇÃO DE 02 PRINCÍPIOS ATIVOS BACTERICIDA E FUNGICIDA, BOMBONA DE 5 LITROS, COM EFICÁCIA MÍNIMA COMPROVADA CONTRA OS SEGUINTE MICRORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, BACILLUS SUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES. DESTINADO À DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS DE ÁREAS CRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS, COMO PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES DURAS E NÃO-POROSAS COMO AZULEJOS, CERÂMICAS, METAIS, PORCELANATOS, GRANILITE ETC., EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS E DENTÁRIOS. ODOR NEUTRO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:50. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT 14.725. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR LAUDO COM A AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BACTERICIDA DE CADA MICRORGANISMO.	Galão	5	08	R\$ 165,00	12
12	43	331905	DESODORIZADOR DE AR - SPRAY À BASE DE TRICLITENO GLICOL COM NO MÍNIMO 360ML, FRAGÂNCIA: LAVANDA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	0	73	R\$ 8,18	120

13	101283	10582	DETERGENTE DE LIMPEZA BRUTA - A BASE DE ÁCIDO, TENSIOATIVO ANIÔNICOS, ÁCIDOS INORGÂNICOS, CORANTE E VEÍCULOS. PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS COMO: PEDRAS, PISOS RÚSTICOS E PEDRAS POROSAS EM GERAL. GALÃO COM 5 LITROS, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVA AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Galão	-	-	R\$ 63,00	12
14	12107	463222	DETERGENTE LÍQUIDO PROFISSIONAL PARA PISO TRATADO, BOMBONA PLÁSTICA DE 5 LITROS, COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:50, COM PH ENTRE 7 A 9, COM FRAGÂNCIA, EXCETO EUCALIPTO, COM COMPONENTE ATIVO, TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, PRESERVANTES, CORANTES, ESSÊNCIA/PERFUME E VEÍCULOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT 14.725. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão	0	49	R\$ 30,91	40
15	65	30198	DISCO PARA ENCERADEIRA, NA COR VERDE, PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDO POR RESINA RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTES E LIMPADORES USADOS NA MANUTENÇÃO DE PISOS, COM 41CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA DE 2,5CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 3% PARA MAIS OU PARA MENOS, DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	30	37	R\$ 21,99	60
16	101288	340702	DISPENSER DE PAPEL TOALHA, FABRICADO EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, COM VISOR DE NÍVEL, MODELO INTERFOLHAS, PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE, MEDINDO 28 CM x 31 CM x 13 CM. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM PARAFUSOS E BUCHAS COMPATÍVEIS. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	-	-	R\$ 48,90	30
17	101287	422811	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLO DE 300 METROS, EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27 CM DE DIÂMETRO E 12,5 CM DE PROFUNDIDADE, COM VISOR PARA INSPEÇÃO DA QUANTIDADE, COM DOBRADIÇA, DEVERÁ ACOMPANHAR KIT COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	-	-	R\$ 32,43	10

18	101286	404651	DISPENSER PARA SABONETE, COM CAPACIDADE DE 800ML, COM VISOR DE NÍVEL, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR BRANCA, PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM PARAFUSOS E BUCHAS COMPATÍVEIS COM A SABONETEIRA. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	-	-	R\$ 43,90	30
19	101301	377436	DISPENSER SABONETEIRA COM ACIONAMENTO DE PEDAL PARA SABONETE LÍQUIDO, ÁLCOOL GEL, DEGERMANTE E OUTROS, EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 1 (UM) LITRO. DEVERÁ ACOMPANHAR PEDAL, SUPORTE E CAPA PARA RESERVATÓRIO, PARAFUSOS E BUCHAS COMPATÍVEIS PARA INSTALAÇÃO. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	-	-	R\$ 314,90	02
20	1567	307418	ESCOVA DE MÃO COM CERDAS DE NYLON E BASE DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPAS, DIMENSÕES 13 X 6 X 1CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	0	11	R\$ 4,99	20
21	685	224937	ESCOVA PARA UNHAS, MATERIAL PLÁSTICO, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO ANATÔMICO, DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	0	06	R\$ 4,86	20
22	1852	333358	ESCOVA SANITÁRIA, REDONDA, COM CABO PLÁSTICO E CERDAS EM NYLON, DIÂMETRO DA CABEÇA DA ESCOVA DE 8,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 35CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 10%, NA COR BRANCA, DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA ESCOVA	Unidade	0	03	R\$ 7,65	20
23	67	363790	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE EM ESPUMA POLIURETANO, UMA FACE EM FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA E OUTRA MACIA PARA SUPERFÍCIE DELICADA MEDINDO 7,5X11X2CM (PXCXA), EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	85	349	R\$ 0,82	440
24	574	422385	FIBRA DE LIMPEZA PESADA NA COR VERDE, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA À PROVA DE ÁGUA, COM 26X10CM (CXL) E 10MM DE ESPESSURA. MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unidade	39	102	R\$ 1,79	140

25	101299	372079	LIMPADOR DE PISO PERFUMADO, DE BOA QUALIDADE, INDICADO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS EM GERAL, DEIXANDO AGRADÁVEL FRAGRÂNCIA APÓS O USO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) LITRO. A ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE FORMA LEGÍVEL E INDELEVEL E EM LÍNGUA PORTUGUESA: NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO QUANTITATIVA, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVA AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Frasco	-	-	R\$ 8,19	168
26	53	249903	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA PESADA, FRAGRÂNCIA: NEUTRA OU LAVANDA, COM EMBALAGEM EM PLÁSTICO DE 500ML. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	109	195	R\$ 2,50	160
27	56	366699	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 13393, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - CA, COM REVESTIMENTO INTERNO REFORÇADO, FLOCADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30 CM. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Par	0	52	R\$ 5,50	100
28	55	366700	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 13393, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - CA, COM REVESTIMENTO INTERNO REFORÇADO, FLOCADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30 CM. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Par	0	100	R\$ 1,85	200

29	1383	423464	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATOXICO, NAO ANATOMICA, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacote	04	33	R\$ 2,01	60
30	70	240494	PANO DE CHÃO COM COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO TEOR DE ABSORÇÃO, TECIDO LAVADO E ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 49x76CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS OU PARA MENOS.	Unidade	0	144	R\$ 6,00	200
31	3046	240382	PANO DE PRATO ATOALHADO 43X63CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, 100% ALGODÃO, COM BARRA NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.	Unidade	05	05	R\$ 4,80	10
32	101289	445781	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO, A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO EM ALUMINÍO OU MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 60 CM.	Unidade	-	-	R\$ 7,99	12
33	59	224640	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHA SIMPLES, GOFRADO, SEM PICOTE, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, ROLO DE 300 METROS, MEDINDO 10CMX300M, PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA.	Rolo	238	1223	R\$ 6,30	1632
34	61	417287	PAPEL TOALHA CREPADO BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS INTERCALADAS, SEM FRAGRÂNCIA, SEM IMPUREZAS, SEM FUROS E QUE NÃO LIBEREM PARTÍCULAS, FARDO COM 1.000 FOLHAS DE 22X21 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	64	726	R\$ 10,82	1000
35	60	279226	PAPEL TOALHA CREPADO CREME, PAPEL NÃO RECICLADO, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS INTERCALADAS, SEM FRAGRÂNCIA, FARDO COM 1000 FOLHAS DE 22X21 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	387	961	R\$ 9,42	1500
36	10178	249089	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO (PP), COM TAMPA, RETANGULAR, MEDINDO 11 X 17 X 5 CM (LXCXA), PODENDO VARIAR +/- 3%. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	Unidade	0	0	R\$ 4,82	100
37	12658	253025	RODO COM BASE DE PLÁSTICO COM 60CM DE LARGURA, COM CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 140CM DE COMPRIMENTO, COM BORRACHA EM E.V.A. DUPLO. DEVERÁ	Unidade	03	12	R\$ 15,90	20

			CONSTAR ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
38	69	446183	RODO DE ESPUMA COM 30CM. CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 120 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR + OU - 5%.	Unidade	-	-	R\$ 14,25	05
39	12084	255136	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS, DE USO DOMÉSTICO, BIODEGRADÁVEL, EM CAIXA DE PAPELÃO FIRME E RESISTENTE CONTENDO 1,6 KG, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGÊNCIA E CARGAS. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Caixa	39	44	R\$ 19,20	50
40	776	417309	SABONETE LÍQUIDO EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSTO POR ACETATO DE TOCOFEROL, CLORETO DE SÓDIO, LANOLINA ETOXILADA 75 EQ, DMDM HIDANTOÍNA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, DIETALONAMIDA DE ÁCIDO GRAXO, PROPILENO GLICOL, ALANTOÍNA, EXTRATO DE ALOE VERA, TRICLOSAN, AMARELO CL 19140, VERMELHO CL 14720 E ÁGUA, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725., DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Galão	22	18	R\$ 19,90	25
41	49	405155	SABONETE LÍQUIDO REFIL PARA SABONETEIRA, CONTEÚDO DE 800 ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, DIETALONAMINA, GLICEROL, ESSÊNCIA, CONSERVANTES, ÁGUA, PEROLIZANTE, ESPESSANTE E NEUTRALIZANTE. FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Unidade	39	28	R\$ 6,32	30

42	445	376026	SACO PLÁSTICO DE LIXO HOSPITALAR DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 10 MICRAS DE ESPESSURA, RESISTENTE, SUPORTANDO 30 KILOS, NA COR BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO EXTERNA DO SÍMBOLO DE RISCO INFECTANTE QUE DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ABNT NBR 9191, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 7,5KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	01	38	R\$ 93,20	55
43	444	375949	SACO PLÁSTICO DE LIXO HOSPITALAR DE 60 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 06 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, RESISTENTE, SUPORTANDO 18 KILOS, IMPERMEÁVEL, ESPECIFICAÇÕES CONFORME ABNT NBR 9191, NA COR BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO EXTERNA DO SÍMBOLO DE RISCO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 2,6 KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	13	37	R\$ 50,48	50
44	721	395470	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE MEDINDO 4 X 23CM (LXA) PODENDO VARIAR +/- 5%, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Pacote	02	13	R\$ 7,94	20
45	11603	337380	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE MEDINDO 8 X25CM (LXA) PODENDO VARIAR +/- 5%, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Pacote	04	03	R\$ 19,80	30
46	570	307320	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM 40 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 06 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 1,7KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	0	57	R\$ 10,99	70
47	72	394450	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM DE 100 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 10 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, RESISTENTE, SUPORTANDO 30 KILOS, MEDINDO 75X105CM, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 7,5KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO	Pacote	40	11	R\$ 69,75	40

			PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.					
48	571	345594	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM DE 20L EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 05 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 1KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	17	17	R\$ 9,00	20
49	71	307323	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM DE 60 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 06 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, RESISTENTE, SUPORTANDO 18 KILOS EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, PESANDO 2,6KG, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	Pacote	13	38	R\$ 13,99	60
50	755	397370	SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO DE NO MÍNIMO 300ML. APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	13	113	R\$ 3,79	160
51	101300	377436	SUPORTE PARA ESCOVA CIRÚRGICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM DIVISÓRIAS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DAS ESCOVAS, VISOR DE ACRÍLICO CRISTAL COM SISTEMA DE TRILHO PARA REPOSIÇÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE (A) 41CM X (C) 30CM X (P) 13,50CM, PODENDO VARIAR EM 3% PARA MAIS.	Unidade	-	-	R\$ 950,00	02
52	12855	341265	TAMPA PARA CESTO DE LIXO BASCULANTE REDONDA (TIPO VAI E VEM) COM DIÂMETRO DE 24CM PARA LIXEIRAS COM 15 E 23 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO. NA COR BRANCA, COMPATÍVEL COM A MARCA JSN. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Unidade	-	-	R\$ 15,75	35
53	73	234665	VASSOURA DE PALHA - COM CABO DE MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM. PALHA COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO, COM TRÊS COSTURAS, PRESA AO CABO COM 2 PREGOS.	Unidade	04	09	R\$ 19,97	12

54	74	234645	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS (SALIENTE) DE 11 CM DISPOSTAS EM NO MÍNIMO DE 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS E HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A CEPA, LARGURA DA CEPA DE NO MÍNIMO 20 CM FABRICADO EM POLIPROPILENO, A FIXAÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO RETO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 CM, EM MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA, REVESTIDA POR CAPA PLÁSTICA.	Unidade	0	13	R\$ 12,27	12
----	----	--------	---	---------	---	----	-----------	----

Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Termo de Referência, prevalece a descrição do item e da unidade de medida constante neste Termo de Referência.

### 1. DA FORMA E DO LOCAL DE ENTREGA

1.1. Os itens constantes na tabela abaixo deverão ter suas entregas parceladas com previsão da seguinte forma:

1.1.1.A primeira entrega deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;

1.1.2.A segunda e a terceira entregas, previstas, respectivamente, para julho/2026 e novembro/2026, serão solicitadas por escrito pelo Fiscal do Contrato e deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação;

1.1.3.Embora exista previsão de entrega a mesma somente poderá ser realizada mediante solicitação do Fiscal do Contrato e deverão ser realizadas no prazo de até 10(dez) dias da solicitação;

1.2. Os materiais deverão ser entregues na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá – PR, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 horas, pelo telefone (44) 3123-8300;

1.3. As quantidades de cada parcela serão de acordo com a tabela a seguir:

Item	Cód.	Descrição	Unid. Medida	1ª Entrega	2ª Entrega	3ª Entrega
1	11488	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALADA EM GALÃO DE 5 LITROS	Galão	-	22	22
2	11873	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, EMBALAGEM COM 5 LITROS	Galão	50	50	60
3	101285	ASSENTO SANITARIO – COMPATÍVEL VOUGUE PLUS	Unidade	05	-	-
4	101284	ASSENTO SANITARIO – COMPATÍVEL RAVENA DECA	Unidade	15	-	-

5	12081	CAIXA PLÁSTICA TIPO FRIGORÍFICO/PESCADO	Unidade	01	-	-
6	10176	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA	Unidade	05	05	-
7	10175	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA	Unidade	05	-	-
8	10174	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM TAMPA E TRAVA	Unidade	05	05	-
9	587	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS TERMOFORMADOS PARA ÁGUA	Manga	-	850	850
10	588	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS TERMOFORMADOS PARA CAFÉ	Manga	50	50	-
11	11076	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO	Galão	06	06	-
12	43	DESODORIZADOR DE AR – SPRAY	Frasco	60	60	-
13	101283	DETERGENTE LIMPEZA BRUTA 5L	Galão	06	-	06
14	12107	DETERGENTE LÍQUIDO PROFISSIONAL PARA PISO TRATADO	Galão	20	20	-
15	65	DISCO PARA ENCERADEIRA, NA COR VERDE	Unidade	30	30	-
16	101288	DISPENSER DE PAPEL TOALHA	Unidade	30	-	-
17	101287	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO	Unidade	10	-	-
18	101286	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	Unidade	30	-	-
19	101301	DISPENSER SABONETEIRA COM ACIONAMENTO DE PEDAL	Unidade	02		
20	1567	ESCOVA DE MÃO COM CERDAS DE NYLON	Unidade	20	-	-
21	685	ESCOVA PARA UNHAS	Unidade	20	-	-
22	1852	ESCOVA SANITÁRIA	Unidade	20	-	-
23	67	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE EM ESPUMA POLIURETANO	Unidade	220	220	-
24	574	FIBRA DE LIMPEZA PESADA NA COR VERDE	Unidade	70	70	-
25	101299	LIMPADOR DE PISO PERFUMADO	Frasco	100	68	-
26	53	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO	Frasco	-	100	60
27	56	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO MÉDIO	Par	50	50	-
28	55	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA PESADA, TAMANHO PEQUENO	Par	100	100	-
29	1383	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM POLIETILENO	Pacote	30	30	-
30	70	PANO DE CHÃO COM COSTURA DUPLA	Unidade	100	100	-

31	3046	PANO DE PRATO ATOALHADO	Unidade	10	-	-
32	11073	PÁ PARA LIXO USO PROFISSIONAL	Unidade	12	-	-
33	59	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHA SIMPLES	Rolo	736	896	-
34	61	PAPEL TOALHA CREPADO BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM	Pacote	500	500	-
35	60	PAPEL TOALHA CREPADO CREME	Pacote	752	748	-
36	10178	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE	Unidade	50	50	-
37	12658	RODO COM BASE DE PLÁSTICO COM 60CM DE LARGURA	Unidade	20	-	-
38	69	RODO DE ESPUMA COM 30CM DE LARGURA	Unidade	05	-	-
39	12084	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS 1,6kg	Caixa	25	25	-
40	776	SABONETE LÍQUIDO EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS	Galão	13	12	-
41	49	SABONETE LÍQUIDO REFIL PARA SABONETEIRA, CONTEÚDO DE 800 ML	Unidade	-	15	15
42	445	SACO PLÁSTICO DE LIXO HOSPITALAR DE 100 LITROS	Pacote	55	-	-
43	445	SACO PLÁSTICO DE LIXO HOSPITALAR DE 60 LITROS	Pacote	50	-	-
44	721	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO 4 X 23CM	Pacote	20	-	-
45	11603	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO 8 X 25 CM	Pacote	30	-	-
46	570	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM DE 40 LITROS	Pacote	70	-	-
47	72	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM 100 LITROS	Pacote	-	-	40
48	571	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM DE 20 LITROS	Pacote	20	-	-
49	71	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COMUM DE 60 LITROS	Pacote	30	30	-
50	755	SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO DE NO MÍNIMO 300ML	Frasco	80	80	-
51	101300	SUPORTE PARA ESCOVA CIRÚRGICA	Unidade	02	-	-
52	12855	TAMPA PARA CESTO DE LIXO BASCULANTE REDONDA (TIPO VAI E VEM)	Unidade	35	-	-
53	73	VASSOURA DE PALHA - COM CABO DE MADEIRA	Unidade	12	-	-
54	74	VASSOURA DE NYLON - COM CABO DE MADEIRA	Unidade	12	-	-

## 2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. No termo do artigo 140 da Lei 14.133/21, o objeto deste termo será recebido:

2.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

- 2.1.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório dos materiais, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;
- 2.2. O recebimento definitivo dos itens não exclui a responsabilidade da empresa a ser contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo Consórcio Público de Saúde;
- 2.3. Todos os itens deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento dos itens deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o Cisamusep;
- 2.4. Preferencialmente que a empresa atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, tais como que os materiais sejam embalados, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;
- 2.5. O Consórcio poderá rejeitar no todo ou em parte os itens fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto nas especificações do Termo de Referência. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades;
- 2.6. A Empresa deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do Termo de Recusa.

### **3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA**

- 3.1. Para realização da comunicação, a empresa a ser contratada deverá manter junto ao Consórcio pelo menos 01 (um) número de telefone móvel e 01 (um) fixo, e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados, com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente;
- 3.2. Assegurar que todos os materiais fornecidos sejam devidamente acondicionados, de forma a preservar sua integridade, qualidade e segurança até o momento da entrega ao contratante. Para tanto, deverá utilizar embalagens adequadas, resistentes e compatíveis com as características dos produtos, protegendo-os contra danos mecânicos, contaminações, umidade, variações de temperatura e quaisquer outros fatores que possam comprometer sua utilização.

- 3.3. Quaisquer danos decorrentes de acondicionamento inadequado serão de inteira responsabilidade da contratada, que deverá providenciar, sem ônus adicional ao contratante, a substituição dos materiais comprometidos, no prazo estabelecido. O cumprimento dessa obrigação é essencial para assegurar a qualidade do fornecimento.
- 3.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados e/ou prepostos.

#### **4. OBRIGAÇÕES DO CISAMUSEP**

- 4.1. Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento das tarefas;
- 4.2. Assegurar o acesso dos empregados da empresa a ser contratada, quando devidamente identificados e/ou uniformizados, aos locais em que devam ser entregues os materiais;
- 4.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa a ser contratada possa desempenhar seu serviço dentro das especificações do presente Termo de Referência;
- 4.4. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento das condições contidas neste Termo de Referência;
- 4.5. Atestar a Nota Fiscal no prazo estipulado e efetuar o pagamento no prazo previsto neste Termo de Referência.

#### **5. GARANTIA**

- 5.1. Os prazos e as condições de garantia dos produtos são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

#### **6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 6.1. Considerando o princípio da economicidade e que as informações solicitadas no art. 6º, inciso XXIII, letra i) estão contempladas na estimativa de valor no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP, estima-se que o custo para a aquisição dos itens relacionados neste Termo de Referência será de R\$ 86.047,88 (oitenta e seis mil, quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
- 6.2. Posteriormente, será realizada pesquisa mercadológica pela Gerência de Compras e Licitação do CISAMUSEP, a fim de atualizar os valores. Assim, tão logo os valores sejam apurados por metodologia própria daquela gerência, serão disponibilizados nos autos para solicitação de classificação e dotação orçamentária à Diretoria Financeira, bem como para a realização do processo licitatório.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### ***Forma de seleção e critério de julgamento da proposta***

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO por item.

### ***Exigências de habilitação***

7.2 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

7.3. Registro comercial, no caso de firma individual;

7.4 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;

7.5 Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;

7.6 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:**

7.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.8. Prova de inscrição no cadastro Municipal ou Alvará de Funcionamento relativo ao domicílio ou sede do Proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

7.9. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas, conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 358 de 05 de setembro de 2014);

- 7.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS ESTADUAIS);
- 7.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS MUNICIPAIS);
- 7.12. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);
- 7.13. Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### **Documentos de qualificação técnica**

7.14. A licitante deverá apresentar, durante o processo de Licitação:

7.14.1. FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) dos itens 13 e 25, por se tratarem de itens nunca anteriormente adquiridos.

7.14.2. FISPQ dos itens listados abaixo, exceto para aqueles cujas marcas já tenham sido utilizados por este Consórcio.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marcas Pré-Aprovadas</b>
1	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5 LITROS	Alpes/Bolti/Ypê
2	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	NG de France / Prolink / Super Vale
11	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO	Oleak
12	DESODORIZADOR DE AR - SPRAY À BASE DE TRICLITENO GLICOL COM NO MÍNIMO 360ML	Dom Line Puro Ar
14	DETERGENTE LÍQUIDO PROFISSIONAL PARA PISO TRATADO	Claralux
26	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA PESADA	Veja Ypê
39	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS, DE USO DOMÉSTICO, BIODEGRADÁVEL,	Tixan
40	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS	Flor de Mariah

41	SABONETE LÍQUIDO REFIL PARA SABONETEIRA, CONTEÚDO DE 800 ML.	Biolux / Bellplus
50	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO 300ML	Facilita

7.14.3. Laudos do item 11 com a avaliação da atividade bactericida de cada microrganismo;

7.14.4. O Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – Secretaria de Inspeção do Trabalho – CA dos itens 27 e 28.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP;

8.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28 - Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;

8.3. A Nota Fiscal deverá discriminar o produto, a marca, a quantidade, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;

8.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);

8.5. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

## 9. AMOSTRAS

9.1 As marcas citadas como pré-aprovadas são marcas já utilizadas por nossa instituição e que se apresentaram, adequadas, servem apenas de referência para auxiliar e facilitar o entendimento dos padrões de qualidade e desempenho, podendo ser aceitas marcas ou fabricantes com qualidade e desempenho similar ou superior desde que atendam as especificações do descritivo deste Termo de Referência;

9.2 Principais justificativas de solicitação das marcas pré-aprovadas:

- 9.2.1 Assegurar nas futuras aquisições, que esses materiais tenham padrão de qualidade, requisitos e desempenhos satisfatórios e adequados para o atendimento das finalidades a que se destinam;
- 9.2.2 Evitar desperdício e conseqüentemente prejuízo financeiro, com reposições de materiais de baixa qualidade ou ineficientes;
- 9.2.3 Proporcionar aos Editais dos processos licitatórios, maior precisão e clareza na caracterização e especificação dos objetos;
- 9.3 Para os itens que necessitam apresentar amostra, as empresas arrematantes deverão apresentar 01 (uma) amostra de cada produto;
- 9.4 As amostras serão analisadas conforme os critérios abaixo:

Item	Código	Descrição	Critérios de Avaliação	Marcas Pré-aprovadas
33	59	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHA SIMPLES, GOFRADO, SEM PICOTE, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, ROLO DE 300 METROS, MEDINDO 10CMX300M, PODENDO VARIAR +/- 5%. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA.	Serão verificados os requisitos da descrição do item, verificação das medidas, qualidade do produto conforme sua finalidade, ou seja, se o produto não rasga facilmente durante o uso, dentre outros julgados necessários.	NC papéis Paraná Mili
34	61	PAPEL TOALHA CREPADO BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS INTERCALADAS, SEM FRAGÂNCIA, SEM IMPUREZAS, SEM FUROS E QUE NÃO LIBEREM PARTÍCULAS, FARDO COM 1.000 FOLHAS DE 22X21 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 5%, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA.	Serão verificados os requisitos da descrição do item, verificação das medidas, qualidade do produto conforme sua finalidade, ou seja, se o produto não rasga facilmente durante o uso, se possui aroma desagradável, dentre outros julgados necessários.	NC papéis
35	60	PAPEL TOALHA CREPADO CREME, PAPEL NÃO RECICLADO, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS INTERCALADAS, SEM FRAGRÂNCIA, FARDO COM 1000 FOLHAS DE 22X21 CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 5%, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	Serão verificados os requisitos da descrição do item, verificação das medidas, qualidade do produto conforme sua finalidade, ou seja, se o produto não rasga facilmente durante o uso, se possui aroma desagradável, dentre outros julgados necessários.	NC papéis

## 10 **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.2 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), a empresa a ser contratada que:

- 10.2.1 Der causa à inexecução parcial do objeto;
- 10.2.2 Der causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.2.3 Der causa à inexecução total do objeto;
- 10.2.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 10.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do objeto;
- 10.2.6 Praticar ato fraudulento na execução do objeto;
- 10.2.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.2.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 10.3 Serão aplicadas à empresa a ser contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 10.3.1 **Advertência**, quando a empresa a ser contratada der causa à inexecução parcial do objeto, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 10.3.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 10.3.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 10.3.4 **Multa**, com observância do percentual mínimo de 0,5% e de percentual máximo de 30%;
- 10.4 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CISAMUSEP ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 10.5 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 10.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

- 10.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela empresa a ser Contratada ao CISAMUSEP, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 10.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;
- 10.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa da empresa a ser Contratada, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 10.10 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- 10.10.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 10.10.2 As peculiaridades do caso concreto;
  - 10.10.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 10.10.4 Os danos que dela provierem para o CISAMUSEP;
  - 10.10.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- 10.11 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#);
- 10.12 A personalidade jurídica da empresa a ser Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a empresa a ser Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 10.13 O CISAMUSEP deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

10.14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#);

10.15 Os débitos da empresa a ser contratada com a Administração do CISAMUSEP, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos por ele devidos e, decorrência do contrato a ser firmado ou de outros contratos administrativos que a empresa a ser contratada possua com o CISAMUSEP.

## 11 **VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.2 O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura;

11.3 O contrato poderá ser prorrogado por igual período até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, assim como permite o art. 107 da Lei 14.133/2021;

11.3.1 Caso o contrato seja prorrogado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do contrato para cada período de vigência de seus Aditivos.

Exposto, e na certeza de contarmos com atendimento do solicitado, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Gevanildo Dante Fiori**  
Assistente Administrativo

Autorizado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Fiscal do Contrato

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

\_\_\_\_\_  
Assinatura